



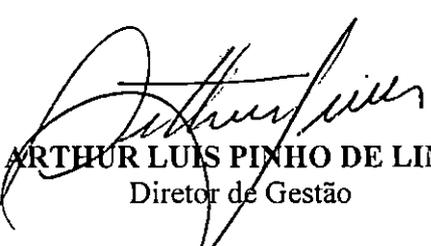
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018

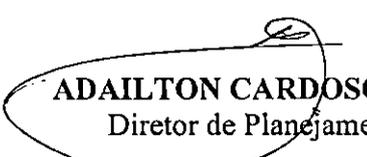
Processo: 50840.000618/2018-93

Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Senhor **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 1º de março de 2019 e pelo Diretor de Planejamento, Senhor **ADAILTON CARDOSO DIAS**, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com todos os expedientes integrantes do Processo nº 50840.000618/2018-93, do qual faz parte o Contrato n.º 022/2018, firmado com o **RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ: 06.350.074/0001-34, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando no valor de R\$ 9.349,16 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), passando o valor mensal de R\$ 26.856,82 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 27.646,89 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e o valor anual de R\$ 322.281,82 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 331.630,98 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), tendo em vista as condições de repactuação prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 01 de janeiro de 2019.

Brasília, 18 de abril de 2019.


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

